



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial de Contas – TCE/MT.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato proprietário pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, **RESOLVE registrar os preços** das Empresas - **CLAUDIO BOFFO - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60, estabelecida na Avenida João Lopo de Souza, nº. 10, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo proprietário Sr. Claudio Boffo, portador do RG nº. 4533826-6 SSP/PR e CPF nº. 384.583.061-15, **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº., Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo proprietário Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG nº. 19883790 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, **COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 30.150.848/0001-68, estabelecida na Avenida João Lopo de Souza, nº. 550, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo proprietário Sr. Rodrigo Reis Colombo, portador do RG nº. 964935 SSP/MT e CPF nº. 829.001.241-15 e **ADRIANO BEZERRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.303.293/0001-30, estabelecida na Avenida Orlando Petrofeza, nº. 180 - Térreo, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo Sr. Adriano Bezerra Nunes, portador do RG nº. 1268946-7 SSP/MT e CPF nº. 894.637.811-53, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, o Decreto Federal nº 8.250/2014 e o Decreto Municipal nº 837/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2. O Objeto, preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL	FORNECEDOR
1	16066-0	ABACATE	KG	275	MARGARIDA	9,25	2.543,75	CLAUDIO BOFFO – EPP
2	343370-6	ABACAXI	UNID	450	MUNDO NOVO	6,75	3.037,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
3	TCEMT0 000219	ABOBORA CABOTIÃ	KG	800	SEAGESP	3,08	2.464,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
4	15272-2	ABOBRIHA MENINA	KG	380	SEAGESP	3,98	1.512,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
5	74927-3	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO	UNID	40	ALTO GIRO	3,45	138,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
6	TCEMT0 000112	AÇAFRÃO PCT 30 GR	PCT	239	MIKA	2,29	547,31	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
7	3731-1	ACELGA	KG	525	SEAGESP	6,78	3.559,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
8	0002916	ACENDEDOR PARA FOGÃO	UNID	257	BIC	20,99	5.394,43	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
9	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ POTE 400G	UNID	785	MUKY	6,67	5.235,95	CLAUDIO BOFFO – EPP
10	348860-8	ACHOCOLATADO EM PO, ADOCADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E CALCIO	SACHE	50	CHOCOMIL	6,67	333,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
11	151421-0	ACUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	PCT	2980	ITAMARATY	4,08	12.158,40	CLAUDIO BOFFO – EPP
12	154557-4	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO 98,5 %, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM SACO EM SACHE CONTENDO 6 G	CAIXA	300	ITAMARATY	6,31	1.893,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
13	272480-4	AÇUCAR MASCADO 1 KG	PCT	116	MIKA	16,95	1.966,20	CLAUDIO BOFFO – EPP
14	417890-4	AÇUCAR REFINADO - PCT COM 1 KG	UNID	470	UNIÃO	3,68	1.729,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
15	256063-1	ADOÇANTE - VIDRO C/ 100 ML	UNID	90	AÇUGRIN	4,27	384,30	CLAUDIO BOFFO – EPP
16	3578-5	ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EM PO, (SACHE), ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1000 ENVELOPES DE 1 GRAMA CADA	CAIXA C/ 1000 UNID	100	AÇUGRIN	10,79	1.079,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
17	326651-6	ÁGUA DE COCO 200 ML	UNID	500	QUERO COCO	2,52	1.260,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
18	121597-3	ÁGUA MINERAL 1,5ML	UND	2280	PURÍSSIMA	2,84	6.475,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
19	121594-9	ÁGUA MINERAL 500 ML	UNID	4090	PURÍSSIMA	1,42	5.807,80	CLAUDIO BOFFO – EPP
20	121592-2	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	UNID	2000	LEBRINHA	0,74	1.480,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
21	121600-7	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT	UNID	3175	LEBRINHA	14,86	47.180,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
22	177284-8	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UNID	1930	TRIEX	3,48	6.716,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
23	415968-3	ÁGUA SANITÁRIA 2LT	UNID	2030	EFICAZ	6,46	13.113,80	CLAUDIO BOFFO – EPP
24	161108-9	ÁGUA TÔNICA LATA DE 290 ML	UNID	66	ANTARCTICA	3,09	203,94	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
25	413617-9	ALCOOL EM GEL COM 500 GR	UNID	36	START	9,24	332,64	CLAUDIO BOFFO – EPP
26	00019808	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, EMBALADO EM TUBO COM 500 ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA COM AROMA DE ALOE VERA	UNID	500	START	9,24	4.620,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
27	170627-6	ALCOOL LIQ.(ETILICO 70%) 1LT	UNID	1665	START	6,96	11.588,40	CLAUDIO BOFFO – EPP
28	255562-0	ALECRIM PACOTE - PCT 10 GR	PCT	85	MIKA	2,62	222,70	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
29	153413-0	ALFACE AMERICANA	UNID	2150	COOPERVILA	2,60	5.590,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
30	243091-6	ALHO AGRANDEL	KG	573	SEAGESP	19,26	11.035,98	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME

Ata de Registro de Preços nº. 016/2019 - Pag. 2/29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



31	0000754	ALHO PROCESSADO - BRANCO (PASTA), COMPOSTO POR ALHO E SAL, HIGIENIZADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E ÍNTECTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	POTE DE 300GR	150	KIALHO	7,99	1.198,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
32	3690-0	ALMEIRÃO MAÇO	UNID	470	COOPERVILA	3,19	1.499,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
33	0009607	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 2 LT	UNID	104	FOFURA	7,49	778,96	CLAUDIO BOFFO – EPP
34	0009607	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 5 LT	UND	14	OESTE	18,97	265,58	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
35	62735-6	AMEIXA	KG	144	SEAGESP	17,00	2.448,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
36	274809-6	AMEIXA SECA PACOTE C/ 200 GR	PCT	55	ZAELI	8,48	466,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
37	90055-9	AMENDOIM - PACOTE C/ 500 GR	PCT	257	CHOPIMPA	7,67	1.971,19	CLAUDIO BOFFO – EPP
38	90055-9	AMENDOIM TIPO JAPONES - PCT DE 50 GR	UNID	350	AMENDOPÃ	2,39	836,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
39	3991-8	AMIDO DE MILHO CX 500 Gr	CXA	202	ZAELI	5,80	1.171,60	CLAUDIO BOFFO – EPP
40	45909-7	ANTISSEPTICO BUCAL 500ML	UNID	570	LISTERINE	18,49	10.539,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
41	95650-3	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNID	230	BIC	6,89	1.584,70	CLAUDIO BOFFO – EPP
42	151885-2	ARROZ AGUL. TP1 PCT 5KG	PCT	1045	NOVO HORIZONTE	12,47	13.031,15	CLAUDIO BOFFO – EPP
43	151885-2	ARROZ AGULHINHA INTEGRAL C/ 01 KR	UNID	370	URBANO	6,15	2.275,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
44	132126-9	ATUM SÓLIDO 170 GR	UNID	378	88	9,67	3.655,26	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
45	408119-6	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500 GR	PCT	100	MIKA	7,95	795,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
46	174394-5	AVENTAL IMPERMEAVEL NAPA	UNID	175	ITATEX	15,28	2.674,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
47	201682-6	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UNID	130	ANDORINHA	25,18	3.273,40	CLAUDIO BOFFO – EPP
48	404114-3	AZEITONA COM CAROÇO - 2 KG	UNID	166	AGROLIVA	25,35	4.208,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
49	404114-3	AZEITONA COM CAROÇO - 500ML	UNID	165	DOM FIORELO	11,98	1.976,70	CLAUDIO BOFFO – EPP
50	103213-5	AZEITONA SEM CAROÇO SACHE DE 200 GR	UNID	240	AGROLIVA	6,18	1.483,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
51	266098-9	BACIA PLÁST. 15 LITROS	UNID	152	ARQPLAST	15,29	2.324,08	CLAUDIO BOFFO – EPP
52	251441-9	BACIA PLÁST. 20 LITROS	UNID	141	ARQPLAST	16,59	2.339,19	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
53	385476-0	BACIA PLÁST. 3,3 LITROS	UNID	156	ARQPLAST	5,99	934,44	CLAUDIO BOFFO – EPP
54	TCEMT000400	BACON MANTA	KG	185	EXCELENCIA	20,99	3.883,15	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
55	0003829	BALA IOGURTE - PACOTE C/ 500 GR	PCT	1500	HAPPY	8,49	12.735,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
56	000.3829	BALA MOLE DIVERSOS SABORES - PCT C/ 500 GR	PCT	1240	HAPPY	8,47	10.502,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
57	219744-8	BALA RECHEADA DIVERSOS SABORES - PCT DE 160 GR	UNID	1500	BANZÊ	4,18	6.270,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
58	429159-0	BALDE PLÁST. 12 LITROS	UNID	147	ARQPLAST	13,28	1.952,16	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
59	175694-0	BALDE PLÁST. 14 LITROS	UNID	145	ARQPLAST	16,58	2.404,10	CLAUDIO BOFFO – EPP
60	163514-0	BALDE PLÁST. 15 LITROS	UNID	142	ARQPLAST	16,58	2.354,36	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
61	362417-0	BALDE PLÁST. 18 LITROS	UNID	240	ARQPLAST	19,58	4.699,20	CLAUDIO BOFFO – EPP
62	00010584	BANANA DA TERRA	KG	760	SEAGESP	6,98	5.304,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
63	3695-1	BANANA MAÇA	KG	1065	COOPERVILA	3,98	4.238,70	CLAUDIO BOFFO – EPP
64	3697-8	BANANA NANICA	KG	1925	BASSETI	3,27	6.294,75	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
65	0001532	BARRINHA DE CEREAIS 24 GR	UNID	340	QUAQUER	1,53	520,20	CLAUDIO BOFFO – EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



66	276074-6	BATATA DOCE ROXA	KG	535	SEAGESP	3,87	2.070,45	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
67	3737-0	BATATA INGLESA LAVADA	KG	2170	SEAGESP	4,24	9.200,80	CLAUDIO BOFFO – EPP
68	00020366	BATATA - TIPO PALHA, EXTRAFINA, EMBALAGEM CONTENDO 120 GR	UNID	330	PRATICLE VE	7,48	2.468,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
69	311153-9	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - PCT C/ 1 UNID	UNID	230	RAYOVAC	18,67	4.294,10	CLAUDIO BOFFO – EPP
70	3691-9	BERINJELA	KG	280	SEAGESP	7,27	2.035,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
71	3736-2	BETERRABA	KG	510	SEAGESP	4,46	2.274,60	CLAUDIO BOFFO – EPP
72	178400-5	BICARBONATO DE SÓDIO - PCT DE 30 GR	UNID	160	MIKA	2,38	380,80	CLAUDIO BOFFO – EPP
73	0002666	BISCOITO DE ARROZ - INTEGRAL, RICO EM FIBRAS, BAIXO VALOR CALORICO, REDUZIDO CONTEUDO DE SODIO. SEM GLUTEN, SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTE, 100% NATURAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	80	JUVIS	9,28	742,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
74	255477-1	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400G	PCT	1590	JUVIS	5,68	9.031,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
75	131444-0	BISCOITO DOCE SABOR COCO PCT COM 400 GR	PCT	800	MABEL	5,67	4.536,00	CLAUDIO BOFFO – EPP
76	314675-8	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR	PCT	1160	JUVIS	5,68	6.588,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
77	224475-6	BISCOITO INTEGRAL PCT C/ 400 GR	PCT	890	MABEL	6,05	5.384,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
78	363144-3	BISCOITO TIPO PIT STOP DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM COM 156 GR	UNID	990	MARILAN	3,98	3.940,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
79	272837-0	BOLA DE SOPRO (BALÃO) PCT C/ 50 UNID	PCT	950	FOLIA	7,99	7.590,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
80	192023-5	BOLACHA DE MEL PCT C/ 400 GR	PCT	945	BOLAMEL	6,04	5.707,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
81	190838-3	BOLACHA MAISENA PCT C/ 400G	PCT	910	MABEL	5,65	5.141,50	CLAUDIO BOFFO – EPP
82	224121-8	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML, COM BICO EM PLASTICO	UNID	20	GIFOR	9,49	189,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
83	128595-5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.34	PAR	14	BRACOL	33,00	462,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
84	128595-5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.35	PAR	15	BRACOL	33,00	495,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
85	136977-6	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.36	PAR	20	BRACOL	33,00	660,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
86	303058-0	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.37	PAR	22	BRACOL	33,00	726,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
87	136978-4	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.38	PAR	21	BRACOL	33,00	693,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
88	303073-3	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.39	PAR	28	BRACOL	33,00	924,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
89	128595-5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.40	PAR	23	BRACOL	33,00	759,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
90	387111-8	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.41	PAR	22	BRACOL	33,00	726,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
91	281290-8	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.42	PAR	26	BRACOL	33,00	858,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



92	00018075	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM ELASTICO	PAR	30	KADESHI	55,00	1.650,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
93	3725-7	BRÓCOLIS	KG	230	SEAGESP	14,99	3.447,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
94	3914-4	BUCHO BOVINO	KG	115	ALVORAD A	13,54	1.557,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
95	345175-5	CAFÉ TORRADO E MOIDO PCT C/ 500G	PCT	3535	NORTÃO	11,17	39.485,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
96	0002007	CAIXA DE CHOCOLATE DIVERSOS C/ 200GR	UNID	1240	ARCOR	10,98	13.615,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
97	431460-3	CAIXA DE ISOPOR COM 160 LITROS	UNID	34	ISOESTE	175,00	5.950,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
98	108514-0	CAIXA DE ISOPOR C/ 12 LITROS	UNID	47	ISOESTE	19,47	915,09	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
99	164274-0	CAIXA DE ISOPOR C/ 120 LITROS	UNID	37	ISOESTE	165,00	6.105,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
100	119738-0	CAIXA DE ISOPOR C/ 40 LITROS	UNID	32	ISOESTE	48,89	1.564,48	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
101	37450-4	CALDEIRÃO DE ALUMINIO Nº 30 COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS	UNID	21	ABC	138,00	2.898,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
102	266516-6	CAIXA DE PLASTICO DE 30 LITROS	UNID	5	PLASTISU L	59,80	299,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
103	266516-6	CAIXA DE PLASTICO DE 40 LITROS	UNID	5	ARQPLAS T	69,90	349,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
104	109096-8	CALDO CARNE CX 21GR	UNID	125	SOYA	0,88	110,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
105	0002000	CALDO DE GALINHA CX 21GR	UNID	175	ARISCO	0,99	173,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
106	225287-2	CANECA ALUM. Nº. 18	UNID	34	MARLUX	44,18	1.502,12	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
107	164311-8	CANELA EM CASCA - PCT 10 GR	UNID	87	MIKA	2,49	216,63	CLAUDIO BOFFO - EPP
108	151419-9	CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	PCT	82	MIKA	2,57	210,74	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
109	48033-9	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL PARA SUCO PCT COM 100UND	PCT	149	BRINQFES T	7,19	1.071,31	CLAUDIO BOFFO - EPP
110	3821-0	CARNE PATINHO BIFE	KG	1080	ALVORAD A	21,48	23.198,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
111	21333-0	CARNE BOVINA ACEM	KG	870	FRIBOI	15,16	13.189,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
112	13912-2	CARNE BOVINA BISTECA	KG	850	ALVORAD A	18,28	15.538,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
113	90929-7	CARNE BOVINA COSTELA	KG	1410	FRIBOI	11,54	16.271,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
114	421721-7	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA	KG	1210	ALVORAD A	12,58	15.221,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
115	153749-0	CARNE BOVINA DE SEGUNDA PEDACO	KG	735	FRIBOI	14,39	10.576,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
116	0000571	CARNE BOVINA FRALDINHA - KG	KG	690	ALVORAD A	22,25	15.352,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
117	112556-7	CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	415	FRIBOI	13,29	5.515,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
118	192019-7	CARNE BOVINA PALETA	KG	650	ALVORAD A	14,48	9.412,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
119	92187-4	CARNE COCHÃO DURO	KG	630	FRIBOI	19,87	12.518,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
120	90930-0	CARNE CONTRAFILÉ BOVINO	KG	490	ALVORAD A	28,87	14.146,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
121	TCEMT0 000399	CARNE DE FRANGO - ASA	KG	310	SEARA	16,90	5.239,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
122	151544-6	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	KG	1120	SEARA	8,57	9.598,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
123	151545-4	CARNE DE FRANGO - PEITO	KG	732	SEARA	9,43	6.902,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
124	102193-1	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO	KG	537	SEARA	15,98	8.581,26	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
125	169005-1	CARNE DE FRANGO -INTEIRO	KG	1600	SEARA	7,28	11.648,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
126	104199-1	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO	KG	660	ALVORAD A	21,38	14.110,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
127	3879-2	CARNE SUINA PERNIL	KG	590	FRIGOWE BER	10,48	6.183,20	CLAUDIO BOFFO - EPP

Ata de Registro de Preços nº. 016/2019 - Pag. 5/29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



128	94553-6	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PEÇA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 30KGS	KG	100	FRIGOWEBER	17,68	1.768,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
129	11071	CARVÃO - PCT 4 KG	UND	30	SÃO JOÃO	12,99	389,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
130	00013429	CARVÃO - PCT 8 KG	UND	42	SÃO JOÃO	16,87	708,54	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
131	11071	CARVÃO VEGETAL - SACO DE 4 KG	PCT	54	SÃO JOÃO	12,86	694,44	CLAUDIO BOFFO - EPP
132	00013429	CARVÃO VEGETAL - SACO DE 8 KG	PCT	48	SÃO JOÃO	16,87	809,76	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
133	255561-1	CASTANHA TORRADA DE CAJU - PCT DE 50 GR	UNID	70	DUNORTE	8,18	572,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
134	255454-2	CEBOLA	KG	905	SEAGESP	5,28	4.778,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
135	150179-8	CENOURA	KG	572	SEAGESP	4,88	2.791,36	CLAUDIO BOFFO - EPP
136	16069-5	CERA EM PASTA - INCOLOR LT 400GR	UNID	45	CANÁRIO	14,97	673,65	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
137	160226-8	CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHA	UNID	84	POLYLAR	12,90	1.083,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
138	169010-8	CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS 100 LITROS	UNID	49	ARQPLAST	88,95	4.358,55	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
139	3997-7	CHA DE CAMOMILA 20 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	245	MIKA	5,68	1.391,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
140	157659-3	CHA DE ERVA CIDREIRA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	253	MIKA	4,27	1.080,31	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
141	3996-9	CHA DE ERVA DOCE 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	255	MIKA	4,69	1.195,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
142	64798-5	CHA DE HORTELA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	220	MIKA	4,28	941,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
143	3999-3	CHA MATE TOSTADO 250 GR	UNID	1145	CHÁCHÁ	8,79	10.064,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
144	000 2003	CHA PRETO 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	70	MIKA	4,28	299,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
145	299994-3	CHANTILY INTEGRAL 1 LITRO	LITRO	46	AMÉLIA	22,98	1.057,08	CLAUDIO BOFFO - EPP
146	305791-7	CHARQUE	KG	155	CHARQUE BOM PREÇO	31,90	4.944,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
147	000 2005	CHEIRO VERDE MAÇO	MAÇO	590	COOPERVILA	2,75	1.622,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
148	0002007	CHOCOLATE DIVERSOS EM BARRA DE 99 GR	UNID	270	ARCOR	5,98	1.614,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
149	201686-9	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO 01 KG	BARRA	250	BEL	26,59	6.647,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
150	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO PCT C/ 500 GR	PCT	229	DORIRI	7,98	1.827,42	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
151	201686-9	CHOCOLATE HIDROGENADO DIVERSOS SABORES - BARRA DE 1KG	BARRA	90	BEL	27,48	2.473,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
152	201686-9	CHOCOLATE AO LEITE, EM BARRA, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GAROTO. EMBALAGEM 500GR.	UND	60	CLASSY	30,45	1.827,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
153	00011419	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, BOLOS E TORTAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LACTOSE, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA GAROTO. EMBALAGEM 500G.	UND	70	GAROTO	34,89	2.442,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
154	255721-5	CHOCOLATE MEIO AMARGO 1 KG	UND	40	BEL	22,87	914,80	PAULO JONAS ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



								DE CAMPOS – ME
155	163645-6	CHUCHU	KG	420	SEAGESP	5,68	2.385,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
156	381973-6	COADOR DE PANO PERMANENTE	UNID	136	PYANOVIS KI	5,97	811,92	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
157	23969-0	COADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL Nº. 103 - C/ 30 UNID	CX C/ 30 UNID	770	BRIGITA	4,38	3.372,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
158	264881-4	COALHO PARA QUEIJO - 200 ML	UNID	30	HAILALA	6,09	182,70	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
159	3961-6	COCO RALADO PCT COM/ 100 GR	PCT	265	MAIS COCO	5,18	1.372,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
160	148522-9	COENTRO - MAÇO	UNID	150	COOPERVILA	2,38	357,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
161	266530-1	COLHER COM NO MINIMO 30 CM EM POLIETILENO	UNID	157	LOOL	21,00	3.297,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
162	198313-0	COLHER DE SOPA CABO PLÁST.	UNID	330	MARTINAZZO	3,87	1.277,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
163	46330-2	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNID	PCT	445	PRAFESTA	7,49	3.333,05	CLAUDIO BOFFO - EPP
164	0000 514	COLORAU EM PÓ PCT 500 GR	PCT	206	SINHÁ	6,47	1.332,82	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
165	237553-2	COMINHO EM PÓ		30	MIKA	2,49	74,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
166	101538-9	CONCHA COM NO MINIMO 30CM EM POLIETILENO	UNID	33	MARLUX	19,28	636,24	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
167	225421-2	CAIXA DE PLÁSTICO 20 LTS	UNID	42	ARQPLAST	47,26	1.984,92	CLAUDIO BOFFO - EPP
168	422801-4	CAIXA DE PLASTICO 30 LTS	UNID	40	PLASTISUL	58,59	2.343,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
169	127233-0	CAIXA DE PLASTICO 40 LTS	UNID	41	ARQPLAST	68,38	2.803,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
170	108760-6	COPO DE VIDRO 250 ML	UNID	168	NADIR FIGUEIREDO	3,38	567,84	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
171	191493-6	COPO DESCARTAVEL 180 ML - C/ 100 UNID.	UNID	7420	PLASMEL	3,67	27.231,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
172	364278-0	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - C/ 100 UNID.	UNID	2280	COPOSUL	4,58	10.442,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
173	314510-7	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - C/ 100 UNID.	UNID	2840	PLASMEL	7,34	20.845,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
174	369811-4	COPO DESCARTAVEL 50ML - C/100 UNID.	UNID	1780	COPOSUL	2,04	3.631,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
175	196986-2	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10MM	KG	160	BARTOFIO	22,80	3.648,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
176	0008035	CORDA PARA VARAL PCT COM 10 MTS	UNID	50	ARTIVARAL	3,87	193,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
177	367458-4	COUVE FLOR	UNID	210	SEAGESP	9,39	1.971,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
178	367457-6	COUVE MAÇO	UNID	285	COOPERVILA	3,03	863,55	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
179	413273-4	CRAVO DA INDIA PCT 08 GR	PCT	112	ZAELI	3,49	390,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
180	132168-4	CREME DE LEITE 200 GR	UNID	660	NENÊ	2,99	1.973,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
181	130974-9	CREME DE LEITE - APRESENTADO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25% EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRMAS (NATA)	UNID	40	NESTLE	5,89	235,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
182	299180-2	CREME DE CEBOLA - PACOTE 80 GR	UNID	62	QUALIMAX	5,88	364,56	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
183	130895-5	CREME DENTAL 90G	UNID	130	SORRISO	3,49	453,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
184	164453-0	CREOLINA 50 ML	UNID	10	CREOLINA	15,68	156,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
185	152058-0	CURAU DE MILHO 200 GR	UNID	20	MIKA	4,59	91,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
186	413270-0	CURRY PCT C/ 50 GR	PCT	20	MIKA	3,98	79,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
187	247170-1	DESCASCADOR DE LEGUMES	UND	28	TRINFO	9,89	276,92	CLAUDIO BOFFO - EPP
188	263670-0	DESINFETANTE LIQ. 1LTS	UNID	970	OESTE	6,98	6.770,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
189	263670-0	DESINFETANTE LIQ. 2LTS	UNID	1810	VORPEL	6,17	11.167,70	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



190	234753-9	DESODORISADOR DE AMBIENTE 400 ML	UNID	960	BOM AR	9,75	9.360,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
191	425536-4	DETERGENTE LIQ. P/ L. LOUCAS 500ML	UNID	1930	AZULIM	1,98	3.821,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
192	163753-3	DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM EM PLASTICO NO FORMATO CILINDRICO COM 400 GRAMAS.	TABLETE400 GR	30	VAL	6,57	197,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
193	238272-5	DOCE DE LEITE EM PASTA -500G	UNID	180	TRIANGULO	7,49	1.348,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
194	5003-2	DOCE GOIABADA POTE COM 500 GR	UNID	120	VAL	5,25	630,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
195	271372-1	EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE (SACO PLASTICO) PCT 100UND	PCT	365	BRINQFEST	2,84	1.036,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
196	130053-9	EMBALAGEM P/ GELADINHO PCT C/ 100 UNID	PCT	450	SEGPLAST	2,98	1.341,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
197	154016-5	EMBALAGEM P/ MARMITEX N° 9 C/ 50 UNIDADES	UNID	635	BOREDA	38,00	24.130,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
198	255527-1	EMBALAGEM P/PIPOCA PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	570	BOM PREÇO	4,85	2.764,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
199	170014-6	EMBALAGEM PLASTICA 15X30 - FD COM 1 KG	KG	157	PLASMEL	23,69	3.719,33	CLAUDIO BOFFO - EPP
200	130753-3	EMBALAGEM PLASTICA 25X35 - FD COM 1 KG	KG	43	PLASMEL	23,89	1.027,27	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
201	198954-5	EMBALAGEM PLASTICA 40X60 - FD COM 1 KG	KG	152	PLASMEL	23,99	3.646,48	CLAUDIO BOFFO - EPP
202	199341-0	EMBALAGEM PLASTICA TAM.40X90 - FD COM 1 KG	KG	52	PLASMEL	23,98	1.246,96	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
203	0000741	EMULSIFICANTE -100GR	POTE DE 100 GR	34	SELECTA	7,64	259,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
204	6445-9	ERVA DOCE - PCT 40 GR	PCT	92	MIKA	6,98	642,16	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
205	151737-6	ERVA DOCE - EM GRAO, OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE AUSENCIA DE SUJIDADES,PARAZITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME NTA-57(DEC.12486,DE 20/10/78)	PCT DE 10 GR	100	MIKA	2,58	258,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
206	403958-0	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 GR	LATA DE 250 GR	275	QUERO	2,46	676,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
207	403958-0	ERVILHA EM CONSERVA LATA 2KG	LATA DE 2 KG	27	PREDILETA	15,69	423,63	CLAUDIO BOFFO - EPP
208	102291-1	ESCORREDOR P/ LOUÇAS DE PLÁSTICO	UNID	23	PLASTISUL	12,48	287,04	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
209	153624-9	ESCOVA LAVA ROUPA	UNID	52	GUIRADO	4,69	243,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
210	297387-1	ESCOVA P/ LAVAR UNHAS	UNID	178	GUIRADO	5,68	1.011,04	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
211	241496-1	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	UNID	79	DALCIN	10,47	827,13	CLAUDIO BOFFO - EPP
212	86234-7	ESCUDEIRA DE INOX COM NO MINIMO 30 CM	UNID	39	MARLUX	11,09	432,51	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
213	86233-9	ESPÁTULA EM INOX COM NO MINIMO 30CM	UNID	28	AÇOINOX	9,96	278,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
214	239997-0	ESPONJA DE ACO PCT C/1 UNIDADE	UNID	500	AÇOLAN	2,99	1.495,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
215	324452-0	ESPONJA DE FIBRAÇO C/01 UNID	UNID	380	ESCOTBRITE	5,98	2.272,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
216	182109-1	ESPONJA MULTI USO C/ 1 UNIDADE	UNID	985	WISH	1,25	1.231,25	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
217	114415-4	ESSENCIA BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML	UND	51	MIKA	4,89	249,39	CLAUDIO BOFFO - EPP
218	225917-6	EXTRATO DE SOJA EM PÓ PCT C/ 500 GR	UND	34	MIKA	13,58	461,72	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
219	403960-2	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UNID	380	PRIMOR	3,49	1.326,20	CLAUDIO BOFFO -

Ata de Registro de Preços nº. 016/2019 - Pag. 8/29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



								EPP
220	403960-2	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNID	130	QUERO	9,98	1.297,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
221	22672-6	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UNID	UNID	125	PRAFESTA	5,99	748,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
222	242708-7	FACA P/ MESA C/ SERRA CABO DE PLÁSTICO	UNID	352	PRAFESTA	2,87	1.010,24	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
223	162668-0	FACA PARA LEGUMES C/ CABO DE PLASTICO	UNID	37	MARTINAZZO	22,49	832,13	CLAUDIO BOFFO - EPP
224	266442-9	FACA PARA PÃO C/ CABO DE PLASTICO	UNID	17	SIMONAGGIO	9,29	157,93	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
225	404058-9	FARINHA LACTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE (MISTURA LACTEA), COMPOSTO DE FARINHA DE CEREIAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	LTA 400 GR	50	NESTLE	16,97	848,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
226	425132-6	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 1 KG	PCT	120	ZAELI	8,48	1.017,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
227	45920-8	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500 GR	PCT	123	MIKA	5,48	674,04	CLAUDIO BOFFO - EPP
228	259012-3	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	PCT	640	CAMPEZINA	3,79	2.425,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
229	132487-0	FARINHA MANDIOCA BRANCA FLOCADA 1 KG	PCT	380	PINDUCA	10,83	4.115,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
230	132487-0	FARINHA MANDIOCA BRANCA PCT C/ 1 KG	PCT 1 KG	295	PANTANAL	7,98	2.354,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
231	163646-4	FAROFIA TEMPERADA DIVERSOS SABORES PCT C/ 500 GR	PCT	305	MIKA	6,48	1.976,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
232	12042-1	FEIJAO BRANCO PACOTE COM 1 KG	PCT 1 KG	310	ZAELI	13,48	4.178,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
233	12035-9	FEIJAO PRETO PACOTE COM 1 KG	PCT 1 KG	220	NOVO ESTADO	7,14	1.570,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
234	159707-8	FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG	PCT 1 KG	1155	COMBATE	7,28	8.408,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
235	132404-7	FERMENTO BIOLOGICO - PCT DE 500 GR	PCT 500GR	27	SAFF	19,68	531,36	CLAUDIO BOFFO - EPP
236	132404-7	FERMENTO INSTANTÂNEO BIOLOGICO 10G	PCT 10GR	190	SAFF	1,28	243,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
237	403961-0	FERMENTO PÓ QUIMICO PARA BOLO 100 GR	POTE DE 100GR	350	ROYAL	4,29	1.501,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
238	337048-8	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 COM PROTEÇÃO UVA/UVB DE 200 ML	UNID	20	SANDAL	56,80	1.136,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
239	361697-5	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 60 COM PROTEÇÃO UVA/UVB DE 200 ML	UNID	20	SANDAL	69,99	1.399,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
240	0001505	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 70 COM PROTEÇÃO UVA/UVB DE 200 ML	UNID	20	SANDAL	85,99	1.719,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
241	0007630	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 COM FELTRO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO ATOXICO	UNID	73	PIANOVISK	6,89	502,97	CLAUDIO BOFFO - EPP
242	148679-9	FLANELA P/ LIMPEZA 30X50	UNID	380	ITATEX	2,87	1.090,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
243	151550-0	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60	UNID	440	LIMPEX	4,28	1.883,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
244	237647-4	FORMA PARA BOLO COM NO MINIMO 20 x 40 CM	UNID	22	MARLUX	37,47	824,34	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
245	22522-3	FÓSFORO DE MADEIRA 1X10 - PCT C/ 20 UNI	MAÇO COM 20 UNID	85	PARANÁ	57,89	4.920,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
246	237378-5	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. G PACOTE COM 8 UNID	PCT COM 08 UNID	25	BABYROGER	19,98	499,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
247	237379-3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M PACOTE COM 8 UNID	PCT COM 08 UNID	10	MILI	19,98	199,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
248	252174-1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM.GG PACOTE COM 8 UNID.	PCT COM 08 UNID	10	BABYROGER	19,98	199,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
249	147934-2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PACOTE C/ 10 UNID	PCT COM 10 UNID	40	MILI	11,89	475,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
250	237374-2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM..XG - PACOTE C/ 8 UNID	PCT COM 08 UNID	40	BABYROGER	13,97	558,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



251	243184-0	FRIGIFEIRA DE ALUMINIO ANTIADERENTE DE 28 A 32 CM	UNID	2	MARLUX	47,89	95,78	CLAUDIO BOFFO - EPP
252	3962-4	FRUTAS CRISTALIZADAS PCT C/ 250 GR	PCT DE 250 GR	45	ZAELI	6,47	291,15	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
253	3992-6	FUBÁ DE MILHO PCT 1KG	PCT 01 QUILO	245	TIA HELENA	3,87	948,15	CLAUDIO BOFFO - EPP
254	167959-7	GARFO DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES	PCT COM 50 UNID	160	PRAFESTA	6,48	1.036,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
255	23890-2	GARFO P/ REFEIÇÃO INOX	UNID	472	SIMONAG GIO	2,98	1.406,56	CLAUDIO BOFFO - EPP
256	177294-5	GARRAFA TERMICA 1LT	UNID	50	INVICTA	28,40	1.420,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
257	38315-5	GARRAFA TERMICA 3 LT	UNID	25	INVICTA	34,50	862,50	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
258	256166-2	GARRAFA TERMICA 5LT	UNID	108	INVICTA	35,35	3.817,80	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
259	44902-4	GARRAFA TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 9 LITROS	UNID	33	INVICTA	122,00	4.026,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
260	424347-1	GARRAFA TERMICA - COM BOTÃO DE PRESSÃO , REVESTIDA EM AÇO INOX, AMPOLA EM VIDRO TEMPERADO, PARA AGUA, CAFÉ E CHÁ - 1,9 LITROS	UNID	37	INVICTA	119,89	4.435,93	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
261	278390-8	GARRAFA TÉRMICA DE MESA REVESTIMENTO EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPÁ DE ROSCA, COM ALÇA, PARA CAFÉ, CHÁ ETC. COM CAPACIDADE PARA 500 ML, CORES DIVERSAS	UNID	20	INVICTA	25,43	508,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
262	334989-6	GARRAFA TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 12 LTS	UNID	22	INVICTA	154,45	3.397,90	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
263	0001175	GELATINA DIET DIVERSOS SABORES ENVELOPE COM 10 GR	UNID	430	DR.OTCKE R	1,98	851,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
264	0000936	GELATINA DIVERSOS SABORES - CX C/ 45 GR	UNID	500	DR.OTCKE R	1,78	890,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
265	167678-4	GELEIA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 230 GR	POTE DE 230 GR	105	PREDILET A	7,99	838,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
266	149743-0	GENGIBRE - KG	KG	29	SEAGESP	8,47	245,63	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
267	159813-9	GOIABADA - EMBALAGEM DE 500 GR	PACOTE DE 500GR	57	PREDILET A	4,79	273,03	CLAUDIO BOFFO - EPP
268	5795-9	GRÃO DE BICO PCT C/ 500 GR	PACOTE DE 500GR	50	ZAELI	14,98	749,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
269	3556-4	GROSELHA - 1 LITRO	LITRO	32	WILSON	12,08	386,56	CLAUDIO BOFFO - EPP
270	225351-8	GUARDANAPOS P/ LANCHE 24X22	PCT COM 50 UNID	820	TREVO	1,76	1.443,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
271	103238-0	GUARDANAPOS P/ LANCHE 33X30	PCT COM 50 UNID	740	MILI	2,83	2.094,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
272	132648-1	HORTELA - MAÇO	MOLHO COM 01 UNID	52	SEAGESP	3,09	160,68	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
273	15748-1	INSETICIDA - 300 ML	UNID	347	SBP	12,08	4.191,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
274	15885-2	IOGURTES - SABOR NATURAL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNID	100	BATAVO	3,40	340,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
275	43838-3	IOGURTE DIVERSOS SABORES 170 GR	POTE COM 170 GR	280	BATAVO	3,38	946,40	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



276	56624-1	ISQUEIRO GRANDE	UNID	149	BIC	5,34	795,66	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
277	33792-7	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A C/ 1,5 LT	UNID	61	JAGUAR	11,48	700,28	CLAUDIO BOFFO - EPP
278	235841-7	JARRA DE PLASTICO C/ TAMP A C/ 3,00 LT	UNID	38	JAGUAR	15,95	606,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
279	225238-4	JARRA DE VIDRO C/ 1,5 LT	UNID	31	SISPER	16,49	511,19	CLAUDIO BOFFO - EPP
280	90347-7	JILÓ	KG	284	COOPERVILA	5,28	1.499,52	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
281	131931-0	LÃ ACO PCT C/8 UNIDADES	PCT 08 UNID	785	BOMBRIL	1,85	1.452,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
282	16654-5	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL - EMBALAGEM DE 5 UNIDADES	UNID	10	BIC	4,58	45,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
283	257748-8	LARANJA PERA	KG	1710	SEAGESP	3,66	6.258,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
284	143936-7	LEITE CONDENSADO LT C/ 395 GR	UNID	755	NENÊ	5,37	4.054,35	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
285	357700-7	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	122	MAIS COCO	4,89	596,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
286	0002556	LEITE DE SOJA	UNID	135	BATAVO	6,98	942,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
287	122518-9	LEITE DESNATADO CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	1090	NENÊ	3,24	3.531,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
288	0002648	LEITE EM PÓ LATA DE 400 GR	UNID	760	ITAMBÊ	14,05	10.678,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
289	0002646	LEITE EM PÓ LATA DE 400 GR FASES 3+	UNID	80	NINHO	16,79	1.343,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
290	122516-2	LEITE INTEGRAL CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	1650	NENÊ	3,39	5.593,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
291	0002642	LEITE SEM LACTOSE	UNID	700	PIRACANJUBA	5,14	3.598,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
292	194614-5	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM 48 A 50 UNIDADES	UNID	100	MILI	14,37	1.437,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
293	5792-4	LENTILHA GRÃO PACOTE COM 500 GR	UNID	35	ZAELI	8,98	314,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
294	154033-5	LIMÃO TAHITY	KG	150	SEAGESP	5,68	852,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
295	0001723	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	UNID	622	PRATICLAR	2,64	1.642,08	CLAUDIO BOFFO - EPP
296	0001565	LIMPA FORNO 500 ML	UNID	35	OFF	17,57	614,95	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
297	0001723	LIMPA PEDRA 2 LITROS	UNID	320	TRIOL	13,78	4.409,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
298	150537-8	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	491	UAU	9,87	4.846,17	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
299	148458-3	LIMPADOR P/ LIMPEZA GERAL 500ML	UNID	475	VEJA	4,88	2.318,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
300	148458-3	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA 500ML	UNID	740	UAU	6,98	5.165,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
301	0001705	LINGUICA MISTA	KG	270	MINEIRA	12,18	3.288,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
302	15250-1	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	190	FRIGOWEBER	17,38	3.302,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
303	0001543	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	220	TRIUNFO	21,49	4.727,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
304	3809-1	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	280	FORTEZA	14,38	4.026,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
305	0001724	LINHAÇA PCT C/ 200 GR	UND	70	FLORAVIDA	6,48	453,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
306	245127-1	LIXEIRO PLAST. C/ TAMP A E PEDAL 12L	UNID	67	PLASTISUL	35,80	2.398,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
307	0002018	LIXEIRO PLAST. COM TAMP A DE 6 LITROS	UNID	51	ARQPLAST	17,48	891,48	CLAUDIO BOFFO - EPP
308	00014926	LIXEIRO PLAST. S/TAMP A 16LT	UNID	73	PLASTISUL	24,89	1.816,97	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
309	6446-7	LOURO PCT C/ 5 GR	PCT 5 GR	87	MIKA	2,29	199,23	CLAUDIO BOFFO - EPP
310	130356-2	LIMPA MOVEIS PERFUMADO C/ 500ML	FRASCO 120 ML	174	GIOCA	11,12	1.934,88	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
311	0008508	LUIVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO	PAR	74	KALYPSO	6,40	473,60	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



312	382042-4	LUVA EM LATEX PROFISSIONAL	PAR	360	MUCAMB O	7,39	2.660,40	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
313	259234-7	LUVA MULTI USO TAM. PEQUENO	PAR	771	YELING	6,90	5.319,90	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
314	259234-7	LUVA MULTI USO TAMANHO MEDIO	PAR	785	YELING	6,85	5.377,25	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
315	138012-5	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL	PAR	800	DESCARP ACK	6,50	5.200,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
316	150290-5	MAÇÃ NACIONAL	KG	760	SEAGESP	6,98	5.304,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
317	TCEMT0 000401	MACARRAO CABELO DE ANJO 500G	PACOT E DE 500GR	295	GALO	5,28	1.557,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
318	425128-9	MACARRAO ESPAGUETE 500G	PACOT E DE 500GR	470	AMALIA	3,58	1.682,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
319	339799-8	MACARRÃO INTEGRAL 500 KG	PACOT E DE 500GR	225	GALO	6,28	1.413,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
320	13946-7	MACARRAO PADRE NOSSO COM 500 G	PACOT E DE 500GR	440	AMALIA	3,68	1.619,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
321	176953-7	MACARRAO PARAFUSO 500 G	PACOT E DE 500GR	435	GALO	3,58	1.557,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
322	4786-4	MACARRAO TALHARIM 500 G	PACOT E DE 500GR	210	AMALIA	7,69	1.614,90	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
323	6357-6	MAIONESE EMBALAGEM C/ 500 GR	UNID	315	SOYA	7,48	2.356,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
324	150347-2	MAMÃO FORMOSA	KG	340	SEAGESP	7,48	2.543,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
325	15369-9	MAMÃO PAPAYA	KG	80	SEAGESP	7,78	622,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
326	3698-6	MANDIOCA	KG	800	COOPERV LA	3,98	3.184,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
327	0001717	MANGA	KG	210	SEAGESP	7,88	1.654,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
328	159969-0	MANJERICÃO - MAÇO	UNID	135	COOPERV LA	3,78	510,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
329	159969-0	MANJERICÃO FLOCOS PCT C/ 10 GR	UNID	12	MIKA	2,68	32,16	CLAUDIO BOFFO - EPP
330	174814-9	MANTEIGA SEM SAL 200 GRAMAS	POTE 200GR	55	FRIMEZA	12,49	686,95	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
331	242009-0	MARGARINA COM SAL - 60% DE LIPÍDEOS - 500 GR	POTE 500GR	175	DELINE	6,38	1.116,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
332	237581-8	MARGARINA COM SAL -1KG	POTE 1 KG	170	PRIMOR	11,59	1.970,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
333	153799-7	MARGARINA COM SAL 80% DE LIPÍDIOS - 1 KG	POTE 1 KG	220	DORIANA	13,38	2.943,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
334	3566-1	MARGARINA CREMOSA COM SAL- 1KG	POTE 1 KG	153	PRIMOR	11,64	1.780,92	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
335	3566-1	MARGARINA CREMOSA COM SAL-500GR	POTE 500GR	170	DORIANA	6,68	1.135,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
336	0004750	MARGARINA SEM SAL- 1KG	POTE 1 KG	160	PRIMOR	11,09	1.774,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
337	3950-0	MEL - 1 LITRO	UNID	33	SITIO DOIS IRMÃOS	39,99	1.319,67	CLAUDIO BOFFO - EPP
338	3721-4	MELANCIA	KG	900	BAIANO	2,18	1.962,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
339	3746-0	MELÃO AMARELO	KG	205	SEAGESP	4,68	959,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
340	TCEMT0 000111	MILHO DE CANJICA AMARELA C/ 500 GR	UNID	90	ZAELI	2,83	254,70	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
341	3984-5	MILHO DE CANJICA BRANCA 500GR	UNID	200	MIKA	3,28	656,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
342	3980-2	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500 GR	PCT	524	MIKA	2,84	1.488,16	PAULO JONAS ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



								DE CAMPOS – ME
343	127748-0	MILHO VERDE EM LATA C/2KG	UNID	135	PREDILET A	16,38	2.211,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
344	7405-5	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM 200G	UNID	435	SOFRUTA	1,98	861,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
345	3711-7	MIXIRICA	KG	120	SEAGESP	8,69	1.042,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
346	148359-5	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UNID	54	SEPERA	3,84	207,36	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
347	160679-4	MOLHO DE SOJA 500 ML	UNID	30	TOSCANO	9,64	289,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
348	237587-7	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 GR	UNID	810	SOFRUTA	1,84	1.490,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
349	62748-8	MORANGO	KG	85	SEAGESP	31,74	2.697,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
350	0001709	MORTADELA DEFUMADA EM BOLA	KG	168	FORTEZA	22,09	3.711,12	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
351	0001709	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	270	SEARA	22,10	5.967,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
352	125855-9	MUSSARELA EM BARRA GRANDE - KG	KG	105	PRIMIT	27,09	2.844,45	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
353	125855-9	MUSSARELA EM BARRA PEQUENA - KG	KG	105	COOPERN OVA	32,28	3.389,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
354	125856-7	MUSSARELA FATIADA	KG	320	PRIMIT	27,09	8.668,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
355	90357-4	NECTARINA	KG	85	SEAGESP	16,28	1.383,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
356	165005-0	NOZ MOSCADA INTEIRA - PCT DE 3 GR	UNID	39	MIKA	3,18	124,02	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
357	413272-6	NOZ MOSCADA MOIDA - PCT DE 10 GR	UNID	20	ZAELI	4,08	81,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
358	43598-8	ÓLEO DE CANOLA 900 ML	UNID	30	SALADA	8,59	257,70	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
359	24805-3	OLEO DE GIRASSOL 900 ML	UNID	49	SALADA	7,28	356,72	CLAUDIO BOFFO - EPP
360	190627-5	OLEO DE MIHO 900 ML	UNID	22	SALADA	8,09	177,98	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
361	73769-0	OLEO DE PEROBA EMBALAGEM 100ML	UNID	42	KING	7,49	314,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
362	182099-0	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UNID	1050	SOYA	3,74	3.927,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
363	73792-5	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO - EMBALAGEM 100 ML	UNID	20	SINGER	3,95	79,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
364	6444-0	OREGANO PCT 10 GR	PCT 10 GR	190	MIKA	2,28	433,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
365	3750-8	OVOS VERMELHO DE GALINHA - CARTELA COM UMA DUZIA	DZ	940	GRANJA	6,64	6.241,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
366	27887-4	PA DE LIXOS - PA EM ZINCO, CABO EM MADEIRA, PA MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 18X20CM, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM	UNID	15	GUIRADO	14,67	220,05	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
367	00012299	PA DE LIXO - PA PLASTICA COLETORA DE LIXO 23X26CM, COM CABO DE MADEIRA LONGO (APROXIMADAMENTE 80 CM), CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	UNID	10	FLORINI	15,49	154,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
368	252861-4	PALITO DENTE CX C/ 100 UNIDADES	UNID	184	THEOTO	0,78	143,52	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
369	184512-8	PALITO P/ CHURRASQUINHO PCT C/ 50 UNI	CX	205	ARCO IRIS	3,48	713,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
370	339797-1	PALMITO - EM CONSERVA DE AÇAÍ EM VIDRO DE 550 GR	UNID	35	15	18,40	644,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
371	160039-7	PANELA DE PRESSÃO COM 7 LITROS	UND	21	PANELUX	95,00	1.995,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
372	266525-5	PANELA N.40 COM TAMPA	UND	20	MARLUX	139,90	2.798,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
373	0001569	PANO DE CHAO 60X42	UNID	234	LIMPEX	8,68	2.031,12	CLAUDIO BOFFO - EPP
374	0002019	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA - 1X60CM	UNID	668	ITATEX	11,38	7.601,84	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



375	0001195	PANO DE PRATO C/ BAINHA 70X40 CM	UNID	527	LIMPEX	6,18	3.256,86	CLAUDIO BOFFO - EPP
376	0001568	PANO ESFREGÃO 40X67	UNID	236	ITATEX	8,57	2.022,52	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
377	0001567	PANO MULTIUSO PERFURADO TAMANHO 60X33 - PCT COM 5 UNIDADES	UNID	70	ASSOLAN	8,89	622,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
378	125992-0	PÃO INTEGRAL	KG	308	PANIFICA DORA NUNES	14,39	4.432,12	ADRIANO BEZERRA NUNES - ME
379	91566-1	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM C/ 4 MT	UNID	452	GIOPAK	3,19	1.441,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
380	0010154	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 75 CM	UNID	60	GIOPAK	6,48	388,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
381	130066-0	PAPEL HIGIÊNICO - DE 30 MT FARDO C/ 64 ROLOS	FD	215	ESPECIAL	58,90	12.663,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
382	0001728	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	672	PALOMA	4,79	3.218,88	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
383	130066-0	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 30 MT - PCT C/ 8 UNIDADES	PCT	650	ESPECIAL	6,78	4.407,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
384	166539-1	PAPEL MANTEIGA 30 CM X 7,50	ROLO DE 150 MT	20	GIOPAK	4,68	93,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
385	315125-5	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO COM 1000 FOLHAS DE 20X20 CM	UNID	1920	PRIMOS	15,29	29.356,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
386	0007228	PAPEL TOALHA ROLO - EMB. C/ 2 UNID.	UNID	800	STILLUS	4,28	3.424,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
387	131056-9	PAO DE FORMA - SUPERFICIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 344,90GR DE FARINHA DE TRIGO, 17,24GR DE ACUCAR, 17,24GR DE GORDURA VEGETAL, 10,35GR DE LEITE EM PO, 6,90GR SAL, 3,44GR DE REFORCADOR, 186,20ML DE AGUA, 17,24GR FERMENTO BIOLOGICO, 0,62GR DE ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA FATIADA, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS	PCT 500 GR	100	PANIFICA DORA NUNES	10,48	1.048,00	ADRIANO BEZERRA NUNES - ME
388	369879-3	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNID	50	ALTO GIRO	3,18	159,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
389	0002015	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4 LITROS	UNID	50	ALTO GIRO	3,19	159,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
390	0002024	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - VALVULA DE SEGURANCA PARA TAMPA DA PANELA DE PRESSAO DE 4 LITROS	UNID	50	ALTO GIRO	2,78	139,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
391	0002025	PECA DE REPOSICAO PARA UTENSILIOS DE COZINHA - VALVULA DE SEGURANCA PARA TAMPA DA PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNID	50	ALTO GIRO	2,78	139,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
392	257778-0	PENEIRA DE PLASTICO MIN. 02 LT	UNID	21	FLORINI	9,98	209,58	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
393	234883-7	PEDRA SANITÁRIA PCT C/ 25 GR	UNID	331	SUAVELAR	1,64	542,84	CLAUDIO BOFFO - EPP
394	330212-1	PEGADOR DE SALGADOS/DOCES	UNID	19	MOLT INOX	12,39	235,41	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
395	0001713	PEIXE - TAMBAQUI	KG	350	PAPPEN	14,67	5.134,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
396	26371-0	PEIXE/PINTADO - KG	KG	290	PAPPEN	21,48	6.229,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
397	343380-3	PEPINO	KG	445	COOPERVI LA	3,98	1.771,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
398	345918-7	PERA NACIONAL	KG	290	SEAGESP	10,98	3.184,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
399	418850-0	PÊSSEGO EM CALDA 400 GR	LATA DE 400 GR	25	OLÉ	8,18	204,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
400	33048-5	PILHA GRANDE PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	143	RAYOVAC	10,97	1.568,71	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
401	33049-3	PILHA MÉDIA PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	212	RAYOVAC	8,18	1.734,16	CLAUDIO BOFFO - EPP
402	158148-1	PILHA PALITO - AA-ALCALINA PCT C/ 2	UNID	342	RAYOVAC	8,79	3.006,18	PAULO JONAS ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		UNIDADES						DE CAMPOS – ME
403	33047-7	PILHA PEQUENA- AAA - ALCALINA PCT C/4 UNIDADES	UNID	312	DURACCEL	11,99	3.740,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
404	00024501	PIMENTA CALABRESA - PCT DE 20 GR	UNID	48	MIKA	2,98	143,04	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
405	0002012	PIMENTA DE CHEIRO - KG	KG	29	CAMBUCI	8,68	251,72	CLAUDIO BOFFO - EPP
406	159453-2	PIMENTA DO REINO PACOTE 30 GR	PCT	80	MIKA	3,97	317,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
407	159571-7	PIMENTÃO AMARELO	KG	60	SEAGESP	18,90	1.134,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
408	159551-2	PIMENTÃO VERDE	KG	185	SEAGESP	7,86	1.454,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
409	159967-4	PIMENTÃO VERMELHO	KG	60	SEAGESP	18,59	1.115,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
410	152578-6	PIRULITO - PCT C/ 400 GR	UNID	405	AMOR AMOR	8,86	3.588,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
411	381968-0	PLACA DE CORTE - PLACA DE POLIETILENO, PARA CORTAR CARNE, ATOXICA, MEDINDO: (40X30), NAR COR BRANCA	UNID	49	MILENIUM	58,99	2.890,51	CLAUDIO BOFFO - EPP
412	191589-4	PLASTICO FILME 28X15 CM C/ 15 MT	UNID	430	NEW PACK	4,16	1.788,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
413	75946-5	PÓ PARA MARIA MOLE DIVERSO SABORES - CAIXA COM 50 GR	UNID	65	DR.OTCKE R	2,96	192,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
414	0000937	POLPA DE FRUTA PARA SUCO 100 GR	UNID	1300	YASAI	2,74	3.562,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
415	61932-9	POLVILHO AZEDO PCT C/ 500 GR	PCT	55	MIKA	6,47	355,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
416	61931-0	POLVILHO DOCE PCT C/ 500 GR	PCT	135	ZAELI	5,66	764,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
417	0007304	POTE PLASTICO COM TAMPA 6 LITROS	UNID	93	PLASMIW	16,69	1.552,17	CLAUDIO BOFFO - EPP
418	43937-1	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	194	NADIR FIGUEIREDO	5,65	1.096,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
419	373211-8	PRATO DESCARTAVEL C/10 UN N.15	PCT	495	COPOSUL	1,26	623,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
420	373213-4	PRATO DESCARTAVEL C/10 UN N.21	PCT	575	COPOSUL	1,97	1.132,75	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
421	265966-2	POTE - PLASTICO,COM TAMPA,CORES VARIADAS,PEQUENO	UNID	40	JAGUAR	7,55	302,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
422	44918-0	PORTA MANTIMENTOS - PLASTICO, POTE, 1, 2, 3, 4 E 5 QUILOS, LISO COM TAMPA	UNID	3	JAGUAR	41,80	125,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
423	148357-9	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICA, ATOXICA, NAO NECESSARIO	KG	30	SEARA	25,67	770,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
424	242594-7	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNID.	DZ	75	PARANÁ	2,27	170,25	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
425	153467-0	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KG	200	SEARA	23,98	4.796,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
426	125855-9	QUEIJO COLONIAL	KG	107	MINEIRO	29,45	3.151,15	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
427	175552-8	QUEIJO FRESCO MEIA CURA	KG	105	SALETE	24,69	2.592,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
428	125852-4	QUEIJO - TIPO MINAS FRESCAL,SEM SAL, EMBALADO EM PLASTICO INVIOVEL	KG	40	PIRACANJUBA	40,90	1.636,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
429	125867-2	QUEIJO RALADO - PCT DE 100 GR	UNID	155	VIGOR	5,39	835,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
430	59898-4	QUEROSENE - 850 ML	UNID	157	CALYPSO	12,48	1.959,36	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
431	343378-1	QUIABO - KG	KG	280	COOPERVILA	4,89	1.369,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
432	314870-0	RABANETE - KG	KG	34	SEAGESP	7,95	270,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
433	93529-8	RAPADURA EM BARRA 500 GR	UNID	29	NEROPOLIS	7,13	206,77	CLAUDIO BOFFO - EPP
434	163741-0	REFRIGERANTE 2 LITROS - COLA	UNID	590	FUNADA	6,55	3.864,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
435	160671-9	REFRIGERANTE 2 LITROS - GUARANA	UNID	640	SIMBA	5,10	3.264,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
436	241916-5	REFRIGERANTE 2 LITROS - LARANJA	UNID	580	SIMBA	5,09	2.952,20	PAULO JONAS ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



								DE CAMPOS – ME
437	241891-6	REFRIGERANTE 2 LITROS - LIMÃO	UNID	430	MARAJÁ	5,75	2.472,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
438	126553-9	REFRIGERANTE TIPO COLA - LATA DE 350 ML	UNID	126	IT	2,56	322,56	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
439	15286-2	REPOLHO ROXO - KG	KG	335	SEAGESP	5,49	1.839,15	CLAUDIO BOFFO - EPP
440	150209-3	REPOLHO VERDE - KG	KG	770	SEAGESP	3,94	3.033,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
441	179837-5	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNID	110	SANTA CLARA	6,69	735,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
442	0002661	RODO 30 CM DE ESPUMA PARA PAREDE	UNID	180	GUIRADO	13,18	2.372,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
443	129907-7	RODO 60 CM MADEIRA	UNID	222	ECO	18,89	4.193,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
444	00010188	RODO 60 CM PLASTICO	UNID	202	FLORINI	23,89	4.825,78	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
445	131443-2	ROSQUINHA DE COCO PACOTE C/400 GR	PCT	655	GALO	6,26	4.100,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
446	131445-9	ROSQUINHA DE LEITE PACOTE C/ 400 GR	PCT	655	JUVIS	6,25	4.093,75	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
447	3692-7	RUCULA MAÇO	UNID	953	COOPERVILA	3,19	3.040,07	CLAUDIO BOFFO - EPP
448	132124-2	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	257	TUPI	7,15	1.837,55	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
449	184543-8	SABÃO EM PÓ - CX C/ 1 KG	UNID	730	TIXAN	8,18	5.971,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
450	184543-8	SABÃO EM PÓ - CX C/ 500GR.	UNID	510	TIXAN	4,69	2.391,90	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
451	0004129	SABONETE 90 GR	UNID	486	IARA	1,54	748,44	CLAUDIO BOFFO - EPP
452	152196-9	SABONETE LIQUIDO - 500 ML	UNID	324	FARNESE	10,99	3.560,76	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
453	168385-3	SABONETE LIQUIDO DIVERSAS FRAGANCIAS - 2 LITROS	UNID	138	FOLHA NATIVA	22,15	3.056,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
454	254700-7	SABONETE P/ RECÉM NASCIDO	UNID	140	POMPOM	8,79	1.230,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
455	0002057	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 70X52 P/ LIMPEZA	UNID	342	LIMPEX	9,75	3.334,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
456	129267-6	SACO P/ LIXO 100 LT - EMB.C/ 5 UND	PCT COM 5 UNID	2126	GIÓCA	3,88	8.248,88	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
457	129267-6	SACO P/ LIXO 100 LT - ROLO COM 25 UNIDADES	ROLO COM 25 UNID	1130	GIOPAK	13,28	15.006,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
458	130548-4	SACO P/ LIXO 15 LT EMB.C/ 10 UND	PCT COM 10 UNID	1170	GIÓCA	3,19	3.732,30	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
459	130851-3	SACO P/ LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	PCT COM 10 UNID	1890	GIOPAK	3,15	5.953,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
460	0009605	SACO P/ LIXO 50 LT - C/ 10 UNIDADES	PCT COM 10 UNID	1646	GIOPAK	3,67	6.040,82	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
461	130053-9	SACO PARA GELADINHO (4X23)	PCT COM 100 UNID	20	PINGUIM	3,19	63,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
462	281972-4	SACO PLASTICO (CAPA FARDOS)	UNID	555	PLASMEL	0,88	488,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
463	0007040	SACO REFORÇADO PRETO P/ LIXO 100 LT PCT C/100 UNID	PCT COM 100 UNID	235	GIOPAK	6,97	1.637,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
464	3949-7	SAGU - PACOTE C/ 500 GR	PCT	35	ZAELI	6,67	233,45	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
465	TCEMT0 000224	SAL AMONIACO - PCT DE 30 GR	PCT	75	MIKA	2,28	171,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
466	3561-0	SAL FINO IODADO 1KG	PCT	378	VITASAL	1,64	619,92	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
467	84786-0	SAL GROSSO - 1KG	PCT	90	ITA	1,88	169,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
468	159553-9	SALSICHA	KG	410	REZENDE	9,28	3.804,80	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
469	108025-3	SALSINHA - MAÇO	MAÇO	90	COOPERVILA	2,48	223,20	CLAUDIO BOFFO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



			COM 150 GR		LA			EPP
470	133564-2	SAPÓLIO EM PÓ 300 GR	UNID	70	SAPÓLIO	5,88	411,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
471	132133-1	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.	LATA 250 GR	150	GOMES DA COSTA	8,99	1.348,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
472	132136-6	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - LATA C/ 125 GR	LATA DE 125 GR	150	88	4,38	657,00	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
473	21324-1	SHAMPOO P/ RECÉM NASCIDO 200ML	FRASC O 200 ML	100	JHONSON S	12,58	1.258,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
474	86480-3	SODA CAUSTICA PT 1KG	UNID	176	LIPOM	19,70	3.467,20	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
475	TCEMT0 000225	SOJA EM GRÃO - PCT DE 500 GR	PCT	23	MIKA	6,74	155,02	CLAUDIO BOFFO - EPP
476	237583-4	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML	UNID	515	DAFRUTA	1,86	957,90	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
477	237583-4	SUCO INTEGRAL VARIOS SABORES 500 ML	UNID	296	PERGOLA	8,99	2.661,04	CLAUDIO BOFFO - EPP
478	TCEMT0 000113	SUCO VARIOS SABORES PCT C/ 300G	PCT	240	PROMIX	6,39	1.533,60	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
479	105645-0	SUPORTE DE GALÃO DE AGUA DE 20 LT	UNID	19	PRATIC	28,89	548,91	CLAUDIO BOFFO - EPP
480	33511-8	SUPORTE DE PLASTICO PARA COADOR DE CAFÉ Nº3	UNID	48	MELITA	9,27	444,96	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
481	344178-4	SUSTAGEM DIVERSOS SABORES - PCT COM 400 GR	UNID	100	SUSTAGE M	49,48	4.948,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
482	326768-7	SUSTAGEM KIDS DIVERSOS SABORES 380 GR	UNID	50	SUSTAGE M	32,99	1.649,50	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
483	0007023	TABUA DE VIDRO PARA CARNE	UNID	15	DOCESAR	33,00	495,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
484	3711-7	TANGERINA	KG	85	MUNDO NOVO	9,95	845,75	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
485	283984-9	TAPETE P/ PORTA 70X40 CM	UNID	87	PANOSUL	17,28	1.503,36	CLAUDIO BOFFO - EPP
486	0006977	TEMPERO COMPLETO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/ 60 GR – CONTENDO 12 SACHE DE 5 GR CADA.	UNID	130	SANDELA	4,27	555,10	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
487	0009850	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM . C/ 300G	UNID	135	ZAELI	4,88	658,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
488	197260-0	TOALHA DE BANHO 1,35X70 CM - CORES DIVERSAS	UNID	118	ITATEX	36,80	4.342,40	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
489	353731-5	TOALHA DE MESA COM NO MINIMO 140X140CM	UNID	66	MIRASOL	35,80	2.362,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
490	191646-7	TOALHA DE ROSTO - BRANCA TAM. 60X40	UNID	189	ITATEX	21,49	4.061,61	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
491	0008834	TOALHA DE ROSTO CORES DIVERSAS TAM.60X40	UNID	189	DHOLER	18,58	3.511,62	CLAUDIO BOFFO - EPP
492	14444-4	TOMATE AGRANEL	KG	1430	SEAGESP	6,49	9.280,70	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
493	59494-6	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO	UNID	13	ALTO GIRO	7,10	92,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
494	132778-0	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNID	PCT	159	VOLK	15,90	2.528,10	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
495	00010294	TRIGO PARA KIBE PACOTE COM 500 GR	PCT	86	MIKA	4,49	386,14	CLAUDIO BOFFO - EPP
496	345936-5	UVA ITALIA	KG	65	SEAGESP	14,59	948,35	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
497	167709-8	UVA PASSA PCT C/ 200 GR	PCT	158	MIKA	7,00	1.106,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
498	92185-8	UVA RUBI	KG	154	SEAGESP	14,59	2.246,86	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME
499	154039-4	VAGEM	KG	315	SEAGESP	7,50	2.362,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
500	133206-6	VASSOURA PALHA C/ CABO	UNID	266	GUIRADO	17,49	4.652,34	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



501	150524-6	VASSOURA PLASTICO C/ CABO	UNID	291	ARLETE	11,39	3.314,49	CLAUDIO BOFFO - EPP
502	349986-3	VASSOURÃO C/ CABO	UNID	28	BLUBALARA	26,25	735,00	COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
503	32010-2	VELA DE PARAFINA - PCT C/ 6 Nº 2/2	PCT	55	GUAPORE	5,95	327,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
504	134845-0	VINAGRE 750ML	UNID	256	VITALIA	2,98	762,88	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
505	327729-1	XICARA DE VIDRO COM PIRES PARA CAFÉ	UNID	86	COLOREX	9,98	858,28	CLAUDIO BOFFO - EPP
506	129891-7	XICARA DE VIDROS PARA CHÁ 250ML	UNID	132	NADIR FIGUEIREDO	6,99	922,68	PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
507	325749-5	XICARA EM PORCELANA PARA CHÁ	UNID	126	NAMORA DO	15,95	2.009,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
508	343519-9	CESTA BASICA SIMPLES COMPOSTA POR: - 01 ACUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG - 01 ARROZ AGUL. TP1 PCT 5KG - 01 BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR - 01 CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G - - 01 FARINHA MANDIOCA BRANCA PCT COM 1KG- 01 FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG - 01 MACARRÃO COM SÊMOLA PCT COM 1 KG - 02 OLEO DE SOJA REFINADO 900ML- 01 EXTRATO DE TOMATE 340 GR - 01 SAL FINO IODADO 1KG	UND	150	TRIUNFO	71,72	10.758,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
509	343519-9	CESTA BASICA COMPOSTA POR: 01 ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400 GR - 02 ACUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG - 02 ARROZ AGUL. TP1 PCT 5KG - 02 BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR - 01 CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G - 01 CREME DENTAL 180G - 02 FARINHA DE TRIGO PCT 1KG - 01 FARINHA MANDIOCA BRANCA PCT COM 1KG- 02 FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG - 02 FERMENTO INSTANTÂNEO BIOLOGICO 10G - 01 FUBÁ DE MILHO PCT 1KG - 01 LA ACO PCT C/8 UNIDADES - 01 MACARRÃO COM SÊMOLA PCT COM 1 KG - 02 OLEO DE SOJA REFINADO 900ML- 01 PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PCT C/ 4 UNIDADES - 01 SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADES - 02 SABONETE 90 GR - 01 EXTRATO DE TOMATE 340 GR - 01 SAL FINO IODADO 1KG	UND	400	TRIUNFO	128,99	51.596,00	CLAUDIO BOFFO - EPP

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das Secretarias Municipais solicitantes, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas seguintes rubricas:

Material de Consumo Gêneros alimentícios:

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Agricultura.
07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Esportes;
10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco I - (Fonte 102, 142 e 146);
10.001.10.302.0029.2070.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Bloco II - (Fonte 102);
10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.07.00 – Saúde - Bloco II - (Fonte 142 e 146);
10.001.10.304.0029.2071.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Saúde - Bloco III - (Fonte 102);
10.001.10.301.0031.2037.3.3.90.30.07.00 - Sec. de Saúde - Bloco V - (Fonte 146 e 102);
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 100);
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 129);
08.002.13.392.0021.2016.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Assist. Social Cultura (Fonte 100);
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Obras - Dpto Serviços Urbanos;
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.07.00 – Sec. de Obras - DAE;
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.07.00 – Gabinete do Prefeito.

Material de Limpeza e Higiene

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Agricultura.
07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Esportes;
10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.22.00 – Saúde - Bloco I - (Fonte 102, 142 e 146);
10.001.10.302.0029.2070.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde - Bloco II - (Fonte 102);
10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.22.00 – Saúde - Bloco II - (Fonte 142 e 146);
10.001.10.304.0029.2071.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde - Bloco III - (Fonte 102);
10.001.10.301.0031.2037.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde - Bloco V - (Fonte 146 e 102);
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Administração;
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 100);
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 129);
08.002.13.392.0021.2016.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Assist. Social Cultura (Fonte 100);
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - Dpto Serviços Urbanos;
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras - DAE;
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.22.00 – Gabinete do Prefeito.

Material de Copa e Cozinha

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Agricultura.
07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Esportes;
10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.21.00 – Saúde - Bloco I - (Fonte 102, 142 e 146);
10.001.10.302.0029.2070.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Saúde - Bloco II - (Fonte 102);
10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.21.00 – Saúde - Bloco II - (Fonte 142 e 146);
10.001.10.304.0029.2071.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Saúde - Bloco III - (Fonte 102);
10.001.10.301.0031.2037.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Saúde - Bloco V - (Fonte 146 e 102);
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Administração;
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 100);
08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Assist. Social (Fonte 129);
08.002.13.392.0021.2016.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Assist. Social Cultura (Fonte 100);
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Obras - Dpto Serviços Urbanos;
12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.21.00 – Sec. de Obras - DAE;
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.21.00 – Gabinete do Prefeito.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, não podendo ser prorrogado com fulcro no Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da ARP, reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no art. 57 da Lei 8.666/93, conforme Resolução de Consulta nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



056/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3.3. Aplica-se ao contrato administrativo advindo da ata de registro de preço para serviços contínuos a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 89666/93.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A fiscalização deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal requisitante, de acordo com os memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Presencial nº. 017/2019, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Entregar os itens conforme estabelecido no item 16 do edital convocatório. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

5.3. Os serviços ou material deverão ser fornecidos conforme estabelecidos neste edital e demais exigidas na Legislação em vigor;

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços ou material de qualidade;

5.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

5.14. Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade documental e fiscal, nos termos da habilitação;

5.15. Apresentar a nota fiscal mediante a entrega dos itens no prazo estabelecido neste Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 9 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

5.16. Se a licitante vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 19 deste Edital de Pregão.

5.17. A ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA deverá executar o item descritos na Cláusula Primeira imediatamente após a solicitação do setor competente.

5.18. Respeitar os limites dos quantitativos especificados, a ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do presente contrato.

5.19. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.20. Atender a todas as exigências deste contrato e executar todos os itens contratados conforme abaixo descrito e estabelecido neste contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada nos trabalhos descumpridos por parte da CONTRATADA;

DA EXECUÇÃO, DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.21. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente, nos termos abaixo descrito;

5.22. Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido abaixo:

5.22.1. Os produtos deverão ser entregues nos estabelecimentos indicados dentro do quadro urbano no máximo até as 08 (oito) horas após o pedido do departamento competente, estando vetada a entrega no após esse horário;

5.22.2. Os produtos perecíveis deverão ser acondicionados de forma a preservar sua qualidade, em caixas térmicas e isoladas do ambiente (fechadas) com temperatura apropriada para cada produto;

5.22.3. O Não aceite do produto será justificado e o mesmo será substituído imediatamente ao comunicado no prazo de 02 (duas) horas;

5.22.4. Os produtos que terão seu peso promovido pelo estabelecimento deverão ser acompanhados de “ticket” individual por unidade;

5.22.5. Os itens que se referem às carnes deverão ser embalados com peso máximo por unidade de 3kg;

5.23. A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens conforme consta no edital;

5.24. Os itens serão fornecidos as Secretarias Municipais requisitantes, através da emissão de requisição pelo órgão competente e serão supervisionados pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços ou responsável da referida Secretaria;

5.25. A entrega deverá ser realizada em perfeito estado dos itens, correndo todos os riscos da entrega por conta da contratada, bem como despesas de diárias, frete e todas as outras formas necessárias para que aconteça o ato;

5.26. A entrega dos itens deverá obedecer rigorosamente às descrições e quantidades constantes no edital;

5.27. Em caso de não haver entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, será convocada a segunda colocada para que nas mesmas condições possa apresentar os itens, e assim sucessivamente até que a CONTRATANTE esteja a contento com o objeto pretendido.

5.28. A CONTRATADA deverá substituir os itens defeituosos imediatamente caso ocorra a constatação do mesmo, sem despesas para a CONTRATANTE;

5.29. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais quando solicitado e através da Nota de Autorização de Despesas (NAD) e conforme especificações do setor competente.

5.30. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Prefeitura Municipal de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos neste Edital a:

- 18.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 18.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

6.2. Os itens serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

6.2.1. O recebimento dos itens far-se-á sempre que solicitado pela prefeitura mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal.

6.3. O recebimento provisório dos itens adjudicados não implica sua aceitação definitiva.

6.4. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

6.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

6.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.11. Todos os encaminhamentos e o controle dos serviços objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.

6.12. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.

6.13. A supervisão dos objetos estará a cargo de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO COM AS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ANEXO À NOTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA.

7.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.6.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas a CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida;

7.6.2. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e conseqüentemente, lançado no instrumento contratual;

7.7. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

7.8. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



7.8.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado.

7.9. Não haverá pagamento parcial da nota.

7.10. Dados bancários da(s) empresa(s) detentora dos preços registrados:

7.10.1. **COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP**

Banco: 237, Agência: 1600, Conta corrente: 1481-8;

PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME

Banco: 748, Agência: 0818, Conta corrente: 84107-2;

CLAUDIO BOFFO - EPP

Banco: 237, Agência: 1600, Conta corrente: 5733-9;

ADRIANO BEZERRA NUNES - ME

Banco: 237, Agência: 1600, Conta corrente: 6731-8;

8. DO EMPENHO

8.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, “caput” e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos e supressões nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo se desta ata no prazo de sua vigência advir o contrato administrativo, que passará ser regulamentada nos moldes da Lei 8666/93.

10. DO REAJUSTE DE PREÇO

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

10.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

10.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

10.8. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

11.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

11.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

11.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

11.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

11.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.5. A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

25.1.1. O atraso injustificado na entrega dos itens sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

25.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 21.2. b;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

12.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

12.6. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



12.6.1 Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

12.6.2. Cancelamento da Ata de Registro de Preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

12.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.8. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

12.9. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 25.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.10. A licitante (empresa) que desistir dos lances após a confeccionada a devida Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo ficará suspensa de participar de novas licitações, independente da modalidade, com este Órgão Público pelo período de 01 (um) ano.

12.11. Aplicação da Lei Municipal nº. 124/2018, para apuração das responsabilidades da empresa nas lesões por está previstas.

13. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1 O presente instrumento firmado será regida em obediência ao instrumento convocatório, através do edital 017/2019 e ao disposto na Lei nº 8.666/93, Leis 10.520/2002, Decreto Federal 7892/2013, Decreto Municipal nº. 153/2009, Lei Municipal nº. 420/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 837/2011 e Lei Complementar Municipal nº. 011/2009 e todas as alterações posteriores aplicadas a estes dispositivos.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições legais previstas no item 13.1.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

**Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CLAUDIO BOFFO - EPP
CLAUDIO BOFFO
CONTRATADA**

**PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME
SR. PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS
CONTRATADA**

**COLOMBO FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP
RODRIGO REIS COLOMBO
CONTRATADA**

**ADRIANO BEZERRA NUNES - ME
SR. ADRIANO BEZERRA NUNES
CONTRATADA**